

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE.  
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 006/94  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES DE CAMARAGIBE.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica que no Aviso de Edital referente à Tomada de Preço nº 006/94, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 27 do corrente mês de Julho de 1994; onde se lê 12/08/94, leia-se 15 (quinze) de agosto de 1994.

Camaragibe, 28 de julho de 1994.

MARCELO CADENA

Presidente da CPL

(093388)

REPARTIÇÕES FEDERAIS

MINISTÉRIO DA FAZENDA E ECONOMIA  
DELEGACIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM PERNAMBUCO

Edital nº 044/94 - Pelo presente ficam notificados os interessados no aforamento do terreno de marinha e a-crescido de marinha, lote A, beneficiado com o prédio nº 1644, situado à Av. Recife, no bairro de Areias, freguesia dos Afogados, nesta cidade, para que requeiram nos termos e sob as penas do art. 104, do Decreto-lei nº 9.760, de 05-09-46. O prazo para o requerimento é de 90 dias contados da data da publicação deste edital e o não atendimento da notificação nos prazos da lei, acarretará a perda dos direitos que porventura lhes assistam ou o pagamento em dobro da taxa de ocupação. Os requerentes deverão anexar às petições a documentação pertinente e serão atendidos para quais-

quer esclarecimentos nos dias úteis de 8:00 às 11:00 e de 14:00 às 17:00 horas nesta Delegacia, localizada à Av. Alfredo Lisboa, nº 1168, 5º andar do Edif. da Delegacia do Ministério da Fazenda e Economia. Recife, 27-06-94. Processo 7.716/81-49.

Francisco de Assis Nunes-Matricula 5.026.783-3.

DELEGADO

(093116)

MINISTÉRIO DA FAZENDA E ECONOMIA  
DELEGACIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM PERNAMBUCO

Edital Nº 031/94 - Pelo presente ficam notificados os interessados no aforamento do terreno de marinha (parte), beneficiado com as casas nº 5332, 5344, 5356, 5368 e 5380, situado à Av. Boa Viagem, bairro de Boa Viagem, freguesia dos afogados, nesta cidade, para que requeiram nos termos e sob as penas do Art. 104 do Decreto-lei nº 9.760 de 05.09.46. O prazo para o requerimento é de 90 dias contados da data da publicação deste Edital e o não atendimento da notificação nos prazos da lei, acarretará a perda dos direitos que porventura lhes assistam ou o pagamento em dobro da taxa de ocupação. Os requerentes deverão anexar às petições a documentação pertinente e serão atendidos para quaisquer esclarecimentos nos dias úteis de 08.00 às 11.00 e de 14.00 às 17.00 horas, nesta Delegacia, localizada à Av. Alfredo Lisboa, nº 1168, 5º andar do Edif. da Delegacia do Ministério da Fazenda e Economia Recife, 02.05.94. Processo nº 10480.002166/92-97. Ass.: Francisco de Assis Nunes-Matricula 5.026.783-3. DELEGADO.

(093117)

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO DO SACO DA MARICOTA.

EXTRATO DE ESTATUTO

Sociedade civil, filantrópica, sem fins lucrativos, fundada em 20/04/94 por tempo indeterminado. Sede: Sítio Saco da Maricota - Ouricuri-PE. e foro naquele município. Objetiva o desenvolvimento comunitário. Os sócios não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela entidade. Órgãos: Assembleia Geral, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal. Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, com mandato de 02 anos. Compete ao Presidente representar a entidade judicial e extrajudicialmente. A Assembleia Geral é o órgão supremo da associação. Em caso de dissolução, o patrimônio será doado a uma entidade congênera. Presidente: ANTONIO VASCONCELOS DA SILVA, CPF.249.865.004-06

(7109)

IMED-CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

CGC.24.072.266/0001-08

Convidamos o Sr. JOSÉ DINIZ LOPES, a comparecer a firma acima citada no prazo de 10 dias, a partir desta publicação. Recife 29 de julho de 1994.

O DIRETOR

(093379)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DO RECIFE, CAMARAGIBE, SÃO LOURENÇO DA MATA, TIMBAÚBA, CABO E JARATÃO DOS GUARARAPES-Av. Manoel Borba, 292-Recife-Pernambuco

ELEIÇÕES SINDICAIS-AVISO-RENÚNCIA DE CANDIDATURA

Em cumprimento ao disposto no art. 36, § 2º, dos Estatutos

desta Entidade, levo ao conhecimento dos associados que, após o registro de chapas, ocorreram renúncia formal dos Senhores JADER GOMES DE BARROS JOSÉ LAURENTINO DE SOUZA, IVANILDO CARNEIRO DOS SANTOS, ROSIVALDO CAVALCANTE MENDES, JOSÉ IZAIAS DA SILVA, DJALMA SEVERINO TRINDADE, WILMA NORMANDY DE SANT'ANA, JOSÉ TELES DE MENEZES (DIRETORIA EXECUTIVA), MARIA JOSE GONÇALVES DA SILVA, JOÃO BATISTA DE LIMA, ROMILDO SERVERINO DA SILVA, BERNARDINO SOARES DE SOUZA, MANOEL JOSÉ DO NASCIMENTO, AGRINALDO GUEDES DE SOUZA, CARLOS JOSÉ DE ARAÚJO (SUPLENTE-DIRETORIA EXECUTIVA), AMAZAM BORGES DA SILVA, SEVERINO ROBERTO P. DUTRA, VERA LÚCIA ALVES (CONSELHO FISCAL), JOÃO BATISTA F. DA SILVA, JOSÉ RODRIGUES DE LIMA (DEL. À FEDERAÇÃO), GERCINO DA SILVA e ALDERICO PEREIRA DA SILVA (SUPLENTE-DEL. À FEDERAÇÃO) perfazendo um total de 22, até à publicação deste aviso, dos 34 integrantes da chapa registrada sob o nº 01. Ante esse fato, referida chapa não atende as exigências do art. 30, § 3º, Estatutário, por conter número inferior ao total de membros da Diretoria Executiva, efetivos e suplentes, estando assim, na conformidade do disposto no art. 36, § 3º, dos Estatutos impossibilitada de concorrer às eleições apazadas para o dia 16.08.94 neste Sindicato. Recife, 29.07.94. JOSÉ CARLOS NEVES DE ANDRADE-Presidentente.

(093406)

ASSOCIAÇÃO CRIATIVA DAS MULHERES DE ARTHUR LUNDGREN I

EXTRATO DE ESTATUTO

Art.1º-A ASSOCIAÇÃO CRIATIVA DAS MULHERES DE ARTHUR LUNDGREN I, sociedade de civil, filantrópica e educacional, sem fins lucrativos, fundada em 15/08/93, por tempo indeterminado de duração e número ilimitado de sócios, sem discriminação racial, religiosa ou política. Com sede à Rua Verdejantes, 113-Arthur Lundgren I -Paulista/PE., e foro naquele município. Art.2º-Objetiva promover ampla integração entre mulheres do bairro e da região. Art.3º-A Diretoria é composta de: Presidente, Secretário e Tesoureiro. O mandato da Diretoria será por 03 anos, permitida reeleição. Não poderá existir cargo vitalício. Art.4º-Compete ao Presidente representar a entidade judicial e extrajudicialmente. Art.10- São órgãos: Assembleia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Art.11 A Assembleia Geral é o poder soberano da entidade, deliberando reforma ou extinção da mesma. Art.23-Os sócios não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela entidade, podendo votar e serem votados. Art.32-Em caso de dissolução o patrimônio será doado a uma entidade congênera devidamente registrada no C.N.S.S. São sócios fundadores e membros da Diretoria: Presidente: VILMA BRITO DA SILVA, CPF. 169193354-16; Secretária: SANDRA MARIA DA SILVA, CPF 614838184-20; Tesoureiro: VALÉRIA TRINDADE ARAÚJO, CPF 892614614-68.

(7109)

BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A.-BANDEPE  
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Prest. de Serviços nº 031/94/107. CONTRATADA: COMERCIAL BORGES DE MÁQUINAS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: dispensável a licitação com base no disposto no inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: manutenção de 13 máquinas escrever da Ag. São Paulo. VALOR: R\$ 50,44. PRAZO: 12 meses. DATA DA CELEBRAÇÃO: 13.07.94.

(F)

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DE AREIA BRANCA, PETROLINA/PE.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTO

Nova denominação: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DE AREIA BRANCA, NÚCLEOS HABITACIONAIS PETROLINA 0, 1, 2, 3 - ASBAB. Art.1º-Sociedade de civil, sem fins lucrativos, fundada em 17/05/81, por tempo indeterminado. Sede: Av. São Francisco, s/nº, Areia Branca, Petrolina/PE. e foro naquele município. Art. 2º-Objetiva: Organizar os moradores do bairro para perfeita integração social e amplo desenvolvimento comunitário. Art.3º- Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários e 1º e 2º Tesoureiros, com mandato de 02 anos, permitida reeleição. Art.5º- a) Compete ao Presidente representar a entidade em todos os atos oficiais, administrativos, judiciários. Art.10º- A Assembleia Geral é soberana. Art.24- Em caso de extinção da Associação, os bens serão doados a outras entidades congêneras. Presidente: NEI NONATO COELHO; CPF. 052.594.444-34.

(7109)

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA BARRA DE SÃO PEDRO.

EXTRATO DE ESTATUTO

Sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em 12/03/94, por tempo indeterminado. Sede: Vila Barra de São Pedro-Ouricuri/PE. e foro naquele município. Objetiva o desenvolvimento comunitário. Os sócios não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela entidade. Órgãos: Assembleia Geral, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal. Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro com mandato de 02 anos. Compete ao Presidente representar a entidade judicial e extrajudicialmente. A Assembleia Geral é o órgão supremo da associação. Em caso de dissolução, o patrimônio será doado a uma entidade congênera. Presidente: PEDRO MATIAS DELMONDES, CPF. 352.079.904-97.

(7109)

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS (1º OFÍCIO)

EXTRATO: CETAP-CENTRO TÉCNICO DE APOIO E PLANEJAMENTO COMUNITÁRIO, com sede e foro à Rua Dom Bosco nº 1.000/1.603, Boa Vista, Recife/PE., e prazo de duração indeterminado. Tem por objetivos: entre outros; Contribuir para o fortalecimento institucional e gerencial das organizações não Governamentais de Desenvolvimento-ONGs, sem fins lucrativos; Promover o treinamento e a capacitação técnico-administrativa dos agentes sociais das ONGs; Realizar cursos e seminários; Manter um serviço de orientação, administrativa e financeira, e realizar auditoria contábil, fiscal, previdenciária e trabalhista. Os sócios não respondem pelas obrigações contraídas pela CETAP. As instâncias de decisão são a Assembleia Geral e a Coordenação Colegiada, com mandato de 02 anos. A Assembleia Geral compete, reformar o Estatuto e deliberar sobre a dissolução da CETAP, quando seu patrimônio revertará a instituição congênera, registrada no CNSS. A Coordenação Colegiada compete a representação judicial e extrajudicial. Recife, 18 de maio de 1994. Geane Paiva Barbosa da Silva.

(093389)

FAZENDA NOVA HOLANDA S/A

-CGC(MF) 24.336.620/0001-64 - Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste - FINOR. AGO/AGE - CONVOCAÇÃO: São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em AGO e AGE a se realizarem em 15.07.94, às 14:00 horas, na sede social da empresa na Av. Sete de Setembro, 268-B, Petrolina-PE a deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. AGO: a) Prestação de Contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social em 31.12.93; b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social. AGE: a) Aumento do Capital Autorizado; b) Conversão da Moeda; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Petrolina 09.06.94.

Ass. Geraldo Jason de Siqueira - Diretor

(093348)

SISTEMAS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES S/C LTDA - EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - Em decorrência da transferência da sede social, a cláusula 2.2. do contrato social passa a vigorar com a seguinte redação: 2.2. A sede social fica situada na Rua Oscar Bernardo, 80, sala 2, bairro do Prado, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco. Os sócios assinarão. Recife, 25.07.94.

(093408)

AGROISA - AGROINDUSTRIAL TRAVESIA S/A

-CGC nº 12.765.541/0001-90. Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste - FINOR. Extrato da Ata da RCA, realizada às 14:00 horas do dia 02.06.94, em sua sede social. QUORUM: Totalidade dos membros. MESA: Presidente: Sr. Mário Celso Dourado de Azevedo; Secretário: Múcio José Dourado de Azevedo. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade foram eleitos para a Diretoria no Período de 02.06.94 à 02.06.97: Sr. Múcio José Dourado de Azevedo - Diretor Presidente e Sra. Elisa Dourado de Azevedo - Diretora Superintendente. ARQUIVAMENTO: JUCEPE sob o nº 94.029.832.5 em 07.06.94. Aos interessados serão fornecidas cópias desta.

(093404)

INDÚSTRIA DE AZULEJOS S.A. (I.A.S.A.)

-C.G.C. (M.F.) Nº 10.807.956/0001-53. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. 1ª CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os Senhores Acionistas para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA que se realizará no dia 16 de agosto de 1994, pelas 10:00 (dez) horas, na sede social localizada no Engenho São João, s/nº, Várzea, nesta cidade de Recife (PE), para apreciar e deliberar sobre a seguinte pauta: a) o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.1993; b) demais matérias a que se referem os Arts. 132 e 167, da Lei nº 6.404/78, e; c) outros assuntos correlatos. Recife (PE), 21 de julho de 1994. CORNÉLIO COIMBRA DE ALMEIDA BRENNAND - Diretor Superintendente.

(093344)

USINA TRAPICHE S.A. - C.G.C. (M.F.) Nº 10.820.645/0001-24.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. 1ª CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os Senhores Acionistas para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA que se realizará no dia 18 de agosto de 1994, pelas 15:00 (quinze) horas, na sede social localizada no Engenho Rosário, no município de Sirinhaém (PE), para apreciar e deliberar sobre a seguinte pauta: a) o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.1993; b) eleição dos membros da Diretoria para o triênio 1994/1997; c) demais matérias a que se referem os Arts. 132 e 167, da Lei nº 6.404/78, e; d) outros assuntos correlatos. Sirinhaém (PE), 21 de julho de 1994. CORNÉLIO COIMBRA DE ALMEIDA BRENNAND - Diretor Superintendente.

(093343)

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE SUAPE/PE

DELIBERAÇÃO Nº 12/94

Ipojuca(PE), 28/jul/1994

Aprova o Regulamento de Exploração do Porto de SUAPE.

O Presidente do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de SUAPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.630/93 e pelo Regimento Interno do CAP/SUAPE e considerando a deliberação do Colegiado em sua 14ª Reunião Ordinária, nesta data,

RESOLVE:

1. Aprovar o REGULAMENTO DE EXPLORAÇÃO DO PORTO DE SUAPE, objeto do Processo CAP/SUAPE nº 5/94.
2. Determinar que esta Deliberação tenha vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

Ipojuca, 28 de julho de 1994

RICARDO DE ALMEIDA MAIA - Presidente

PROCESSO CAP/SUAPE nº 5/94

gb

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CT. Nº 023/94-T.P. nº 007/94-CPL. CONTRATADA: HIDROMECÂNICA RETEMA LTDA. OBJETO: prestação de serviços de engenharia para a retirada do fundo do mar, dos escombros da parte do PGL do Porto de SUAPE. PRAZO: 60 (sessenta) dias. PREÇO: R\$ 140.172,19. DATA: 20.07.94.

CT. Nº 024/94 - CONTRATADA: PROCENGE-PROCESSAMENTO DE DADOS DE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA. OBJETO: serviços de consultoria especializada para execução dos blocos de atividades relacionadas com a implantação de ações previstas no Plano de Informatização de SUAPE. PRAZO: 06 (seis) meses. PREÇO: R\$ 17.597,23. DATA: 20.07.94.

1º ADT. CT. Nº 01/94 - CONTRATADA: INFOCS-DISTRIBUIDORA DE SISTEMAS LTDA. OBJETO: implantação e treinamento do sistema da folha de pagamento. PREÇO: R\$ 2.081,20. DATA: 15.07.94.

Tomar sem efeito o 1º ADT. CT. Nº 018/93, publicado no D.O.E., no dia 09.07.94. MIGUEL JOSÉ DE MOURA - Assessoria Jurídica

(F)